


Resiliência urbana: o caso de uma ocupação vertical no centro da cidade de São Paulo

Gabriela Leite de Moura

Gabriela Leite de Moura (2020). Resiliência urbana: o caso de uma ocupação vertical no centro da cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Direito Urbanística* | RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020.

 <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.moura>

RESILIÊNCIA URBANA: O CASO DE UMA OCUPAÇÃO VERTICAL NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Gabriela Leite de Moura¹

PALAVRAS CHAVE: Direito à cidade, habitação, movimentos de luta por moradia, etnografia urbana, Centro de São Paulo

1.RESUMO

As fronteiras entre os campos da pesquisa científica e as ações projetuais são tradicionalmente definidas: enquanto a primeira se debruça sobre conteúdos teóricos, apenas atividades de projeto se destinam a pensar o mundo real como substrato para suas intervenções. Entretanto, na prática acadêmica de um curso de arquitetura, tais demarcações são tênues, pois a obtenção do conhecimento está estreitamente vinculada à sua aplicação. A experiência da porosidade de tais fronteiras traz ao profissional em formação a consciência das contradições da realidade que se forma à sua volta, o que se torna um elemento essencial no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a pesquisa de iniciação científica, enquanto primeiro marco na carreira acadêmica, serve como um meio de apoio para o entendimento do contexto no qual o estudante se insere. Assim, explorando-se as possibilidades ofertadas por essa modalidade de aprendizado, busca-se garantir a formação do arquiteto como indivíduo autônomo e socialmente responsável.

O objetivo do presente artigo é relatar os resultados de um trabalho de pesquisa que surgiu da intersecção entre os estudos acadêmicos e a análise refletida de experiências vividas dos casos das ocupações verticais, no centro da cidade de São Paulo. A pesquisa foi desenvolvida como iniciação científica, sendo também o prosseguimento de estudos realizados na disciplina de urbanismo. A pesquisa foi iniciada como projeto de disciplina, na qual diálogo com o lugar através de pesquisas e derivas desembocou na busca por um maior aprofundamento teórico e metodológico. O objetivo central da pesquisa buscou um maior entendimento sobre as disputas que ocorrem no espaço da cidade e de como as pessoas que estão inseridas nesses contextos de disputas lidam com as mudanças decorrentes, num processo cíclico entre a experiência vivida e a reflexão propositiva. Tal processo estabeleceu contato entre os estudantes de graduação e os movimentos de luta por moradia na cidade, cujo ponto de partida se deu por ocasião de visitas técnicas realizadas em ocupações pelo exercício de leitura urbana do centro de São Paulo, exibindo

¹ Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 22gabimoura@gmail.com

um lado da cidade antes desconhecido: a realidade da luta pelo acesso à habitação por pessoas de baixa renda e pela efetivação da função social da propriedade urbana.

O ato de habitar como manifestação do Direito à Cidade muitas vezes se concretiza de maneira intransigente. Enquanto alguns vivem assegurados do suprimento de suas necessidades básicas na cidade formal - provida por serviços e equipamentos públicos e regulada pela legislação urbanística outros são levados a instalar-se à margem de um espaço-cidade que se ancorado em contradições sociais e que passa expandir-se cada vez mais, assim conformando a dita cidade informal, que se ergue de forma precária e à margem da regulação e da atuação social do Estado. E nessa confluência entre cidade formal e cidade informal nossa vida urbana se esvai, afetando as condições de existência de cada indivíduo e formando o conjunto das experiências urbanas que vivemos. Assim a cidade torna-se então palco da vida cotidiana, de suas idas e vindas, suas trocas, seus sofrimentos abissais, mas também da felicidade e da liberdade das multidões de homens e mulheres que nela habitam.

2. A CIDADE DA TEORIA E A CIDADE REAL: CONFRONTOS E COMPLEMENTARIDADES

O Estatuto da cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) que desenvolve os artigos 182 e 183 do Capítulo de Política Urbana da Constituição Federal, estabelece através de recomendações e medidas, em instância federativa e municipal, como por exemplo através do Plano Diretor Estratégico, a organização do município em relação à questão fundiária, onde o objetivo alegado é o de garantir o Direito à Cidade para todos. Nesta lei, estabelece-se que a cidade tem de cumprir uma função social, onde a propriedade urbana precisa atender primeiramente ao benefício coletivo, e não apenas servir aos interesses de seu proprietário. Este bem comum compreende a democratização do acesso aos bens e serviços ofertados pela vida urbana, ou seja, pela não segregação socioespacial das diversas classes urbanas, com a divisão explícita entre os que gozam das qualidades e benefícios da vida urbana e aqueles que estão impossibilitados de acessá-los (LEFEBVRE, 2001). Ainda segundo esta lei, é obrigação do poder público a gestão socialmente justa da cidade, implementando os instrumentos urbanísticos nela criados com o objetivo de garantir a equalização do acesso a esse espaço-cidade.

No caso da cidade de São Paulo, a dificuldade para a aplicação dos instrumentos urbanísticos nas áreas urbanas, exposta a partir das visitas técnicas realizadas, confirma a distância entre, por um lado, a legislação e sua visão teórica da cidade e, por outro, a imagem real dessa cidade informal, mesmo quando surgida como enclave no seio do espaço regulado formal, como no caso das ocupações. Tal cenário, onde centralidades dotadas de serviços de infraestrutura concentram classes econômicas de alta renda e expulsam as de baixa renda para zonas periféricas da cidade ou para formas precárias de habitação central, torna a conquista do Direito à Cidade um desafio de grande amplitude.

Nesse sentido, São Paulo não se difere das demais cidades brasileiras, cuja estruturação territorial é um reflexo de uma sociedade com grandes disparidades sociais. A ocupação periférica segue

sempre um mesmo padrão: primeiro instala-se a população e depois implanta-se os serviços de infraestrutura urbana, cuja própria implantação, ainda que precária, é razão da expulsão da população original.

Este processo reflete a “corrida pela sobrevivência nas cidades”, traduzida na cidade de São Paulo pelo crescimento significativamente concentrado nas fronteiras da periferia da cidade, que encontram nas práticas informais de apropriação da terra urbana seu principal meio de expansão. (BASTOS, 2012). Dessa forma, as regiões onde se concentram as populações de menor renda se expandem territorialmente num curto período, em parte devido à ausência de infraestruturas, em parte ao acelerado processo de adensamento e expansão populacional, resultando na precarização do território.

A condição informal das apropriações irregulares é fruto do sistema socioeconômico, mas permite ao mesmo tempo o exercício da criatividade que se perde na cidade formal e seu urbanismo do espetáculo (JACQUES, 2008). A consolidação da periferia e a integração deficitária da cidade são processos dialéticos, contrapondo as formas de mercantilização da terra urbana de forma incipiente à irregularidade das ocupações. Conquistar esse Direito à Cidade então torna-se meta e objetivo de luta de vários movimentos sociais.

Nesse contexto surgem os movimentos de luta por moradia, entre eles a FLM – Frente de Luta por Moradia, que coordena as ocupações visitadas na atividade de extensão que deu origem à pesquisa e cujo objetivo central é realizar mobilizações na cidade pela luta por implantação de projetos habitacionais que atendam famílias de baixa renda. A atividade e o trabalho de pesquisa que se seguiu permitiram travar contato com uma realidade que geralmente não é parte das teorias de projeto urbanístico discutidas nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, que se referem, grosso modo, apenas ao vocabulário da cidade formal, ignorando essa realidade social e a grande importância que ela detém para desenvolver o potencial da ação conjunta entre sociedade civil, saber técnico e poder público na criação de soluções para os desafios da vida urbana.

Reconhecer a cidade exige ir a campo e ver o espaço tal como é na realidade, como instância que se modifica a partir das ações dos homens. Milton Santos define esta relação entre espaço e sociedade como um “híbrido entre o sistema de objetos (materialidades) e o sistema de ações” (SANTOS, 2006, p.50-52). É impossível compreender a estrutura fixa da cidade (a materialidade trabalhada) sem entender as ações que a modelaram. A partir da atividade de extensão realizada, despertou-se o interesse no aprofundamento neste novo entendimento do espaço-cidade, estimulando a estruturação do projeto de pesquisa para melhor entendimento dessa temática. Logo em sua fase inicial, foi possível perceber que espaço-cidade é constituído por pessoas de diferentes classes sociais que estabelecem relações entre si direta ou indiretamente. Nesse sentido, pode-se pensar na proposta de pesquisa como pesquisa-ação, na qual o objeto de estudo é determinante no desenrolar do processo, que se desenvolve a partir da ação conjunta dos diversos atores investigados e dos próprios investigadores, permitindo uma construção coletiva do conhecimento através do diálogo academia-realidade (VICENTE, P.; LIMA, C., 2017).



Figura 1: Primeira visita técnica realizada à Ocupação Cambridge pela disciplina de Estúdio de Urbanismo Requalificação

Fonte: Fotografia de Gabriela Leite de Moura, 2017.

3. O DIREITO À CIDADE COMO ELEMENTO DO DIREITO À MORADIA

A necessidade de abrigar-se não é exclusiva da contemporaneidade. Desde os primórdios o homem busca abrigo para proteger-se das intempéries naturais. Entretanto, a partir do advento da moderna forma de propriedade, o uso do espaço para abrigo está atrelado à propriedade privada da terra, em especial, na cidade. É a transformação da terra urbana em mercadoria que determina os processos urbanos da atualidade. Se todo indivíduo necessita de espaço para abrigo, como pré-requisito de sua própria sobrevivência, a propriedade privada da terra implica na necessidade de uma renda mínima para adquirir este espaço. Assim, morar é um direito de todos, porém está atrelado às condições financeiras do indivíduo. Surgem então os processos de valorização desigual dos espaços urbanos e da consequente segregação socioespacial, em conflito direto com o Direito à Cidade e à Moradia que, apesar de garantido por força legal, é objeto de diversas formas de disputa pela apropriação do espaço urbano.

Por isso, apesar do Direito à Moradia se tratar de um direito constitucional, presente no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, este é tratado como um objeto de consumo, acessível somente para aqueles que tenham renda suficiente para adquiri-lo, conforme descreve Ana Fani Carlos.

O modo pelo qual o indivíduo terá acesso à terra, como condição de moradia, vai depender do modo pelo qual a sociedade estiver hierarquizada em classes sociais e do conflito entre parcelas da população. Assim, o tipo, local, tamanho e forma de morar vai depender e expressar o modo como cada indivíduo se insere dentro do processo de produção material geral da sociedade (CARLOS, 1994).

É por isso que na cidade capitalista, cada investimento no espaço urbano está condicionado pelo processo de acumulação de capital e reprodução social. Portanto, pode-se entender a cidade brasileira como reflexo da forma como a sociedade se insere no mundo capitalista, onde cada objeto geográfico está disposto na posição correspondente aos objetos do processo de produção do capital no momento de sua implantação. Importante lembrar que esses objetos, por sua vez, transformam-se em fatores influenciadores do desenvolvimento futuro do espaço, agindo como “rugosidades” na base geográfica, e interferindo nos momentos subsequentes da produção. (SANTOS, 2006, p.33).

O que deixa a questão: Qual a cidade que está por vir?

Na sociedade brasileira, este espelhamento de desigualdades econômicas e espaciais constitui-se em problema social a partir do momento em que as pessoas passam a viver em condições discrepantes de vida. Enquanto alguns instalam-se em centros urbanos dotados de serviços de infraestrutura como hospitais, creches, escolas serviços de lazer e acesso a diversos meios de mobilidade, outra parte aloja-se nas periferias da cidade, geralmente em zonas de proteção ambiental, onde após a chegada da população implantam-se alguns mínimos serviços de infraestrutura urbana. Tais áreas, por serem afastadas das centralidades urbanas, também obrigam as pessoas que nelas habitam a realizar longos deslocamentos pendulares diários para acessarem os serviços estruturadores da cidade formal. Além de causarem preocupação do ponto de vista ambiental, a ocupação dessas áreas, como as Áreas de Proteção Permanentes (APP's) também contribui para a formação de territórios socialmente vulneráveis e desiguais.

A falta de perspectiva na melhoria das condições de vida pode dar lugar também à criminalidade e contribuir para a ocorrência de altos índices de violência urbana. A precarização do território então se dá não só pela condição física da moradia e da localização no espaço da cidade, mas também pela condição social e econômica de cada indivíduo, que pode estar inserido num contexto de oferta de elementos urbanos ou de sua completa escassez. O direito a uma vida urbana digna então enfrenta grandes desafios para ser constituído, pois o Direito à Moradia não pode ser definido apenas como o direito de acesso à unidade habitacional, mas como direito a habitar de forma digna, com o atendimento das necessidades e desejos dos indivíduos como parte de uma sociedade urbana.

4. A CIDADE BRASILEIRA: INFORMALIDADE PROGRAMADA E DISPUTA

No caso brasileiro, o processo de urbanização, que Ermínia Maricato denominou de "*urbanização de baixos salários*" (MARICATO, 1996), consolida a herança colonial de um acesso desigual à propriedade da terra, cujo marco legal remonta à Lei de Terras de 1850 (FERREIRA, 2005). Por este termo podemos entender um processo de urbanização no qual as soluções informais não são um contraponto à cidade formal, mas uma forma aceita de atender à demanda crescente por moradia por parte de uma classe trabalhadora cujos salários não comportavam (e ainda não comportam) os altos custos com moradia em espaços dotados de infraestrutura.

A expansão territorial da cidade de São Paulo, onde se desdobrou a presente pesquisa, apresenta altos níveis de segregação espacial em sua extensão territorial. A mera experiência empírica de se percorrer poucos quilômetros por algum de seus eixos viários basta para a percepção destes contrastes. Condomínios de alto padrão dividem a mesma calçada com assentamentos informais marcados pela autoconstrução; carros blindados dividem espaço nos faróis com os comerciantes informais; pessoas ocupam os não-espacos da cidade pela luta à sobrevivência. As contradições de classes sociais emergem no tecido urbano por barreiras reais e simbólicas, extravasando a existência das classes menos favorecidas perante um sistema econômico que trabalha para promover a normalização ou mesmo a “invisibilização” da precariedade das condições de reprodução de sua existência. Do ponto de vista ideológico - isto é, da construção e difusão dos modos de vida e de compreensão da realidade - as desigualdades de apropriação do espaço urbano são justificadas por meio de discursos pautados na dita meritocracia e na chave do sucesso individual, ignorando-se os pontos de partida divergentes conformados pelas diferentes localizações urbanas e sociais, bem como as dicotomias de apropriação da cidade, que são reforçadas pela intolerância das elites socioeconômicas.

Segundo Guilherme Boulos, o mito de que o crescimento econômico conduz a avanços sociais na sociedade capitalista associa-se ao aprofundamento da concentração de renda porque a apropriação de excedente é sempre desigual. Ganhos podem vir acompanhados de perdas relativas. O crescimento da economia de mercado traz consigo efeitos colaterais prejudiciais sociais e ambientais, sobretudo quando a regulação pública é ineficaz. A consequência desse circuito de crescimento se dá na dinâmica urbana. As cidades brasileiras sintetizam as contradições do modelo capitalista (BOULOS, 2015). Ainda conforme afirma Guilherme Boulos:

Os últimos dez anos, a partir de 2005, poderiam ser chamados, de década do capital imobiliário [...]. Os investimentos urbanos alimentaram uma especulação imobiliária feroz. Num passe de mágica, a terra converteu-se em ouro. O valor do metro quadrado cresceu, entre 2008 e 2015, 220% em São Paulo e 265% no Rio de Janeiro. Outras metrópoles urbanas tiveram índices semelhantes[...] O resultado desse surto especulativo foi a expulsão dos mais pobres para regiões ainda mais periféricas. Além do aumento dos despejos e do custo de vida nos bairros centrais motivados pelos novos empreendimentos, onde o fator de exclusão foi a alta no valor dos aluguéis: 100% em São Paulo e 140% no Rio, no período indicado. [...]O aluguel esganou o orçamento doméstico e forçou milhares de famílias trabalhadoras a mudarem-se para bairros mais baratos e distantes. Com isso piorou não só as condições de moradia dessas famílias, mas também o acesso a serviços públicos de mobilidade[...]

[...]As metrópoles brasileiras tornaram-se, nos últimos anos, verdadeiras máquinas de produção de novos sem-teto. Mesmo com o Minha Casa Minha Vida, o maior programa de habitação popular da história do país, o déficit habitacional aumentou, por conta da explosão do valor do aluguel[...] (BOULOS, 2015).

O déficit habitacional no país, calculado pela Fundação João Pinheiro (FJP) apontava, em 2013, 5,846 milhões de domicílios, sendo 38,4% (ou 2,246 milhões de unidades) na Região Sudeste. O Estado de São Paulo, como grande centro econômico do país, intensifica tal demanda. Por isso sua Região Metropolitana, ainda segundo a FJP, concentra cerca da metade de todo déficit do Estado, considerando a necessidade de novas moradias, ou a melhoria urbana de assentamentos precários. Disso resulta que boa parte das moradias nas cidades brasileiras é fruto de táticas de subsistência da população excluída do mercado formal, compreendendo-se assim o predomínio da cidade informal (ou seja, não inserida dentro das regras do planejamento urbano e do mercado formal) sobre a cidade planejada no Brasil.

Nesse contexto as ocupações de imóveis abandonados representam não somente uma forma de se suprir, ainda que precariamente, a necessidade de habitação, mas também um manifesto contra as formas sociais que transformam a moradia em uma mercadoria; um manifesto vivido através do qual as pessoas inseridas nesses contextos se organizam para fazer valer o direito à moradia digna e o direito de acesso a essa moradia, isto frente à existência do crescente déficit habitacional no país. Para estas pessoas, o ato de ocupar e de resistir às intempéries políticas e a própria precariedade desses espaços sintetiza a luta pela universalização de um direito que na prática não alcança igualmente a todos.

5. O CENTRO DE SÃO PAULO COMO TERRITÓRIO DE DISPUTAS

Como vimos, a cidade é produzida por meio de disputas entre os diversos atores sociais, que garantem para si aquilo que Villaça define como “terra-localização”. Uma boa localização seria aquela considerada vantajosa, e cujas desvantagens não são significativas (sob o ponto de vista daquele grupo social), sendo um valor produzido pelo trabalho humano em adição às características próprias da terra. Uma série de fatores contribui para uma boa localização: o acesso a elementos valorizados pela sociedade (praia, parques, vistas agradáveis), a infraestruturas e serviços urbanos (proximidade de equipamentos como escolas, postos de trabalho, estações de metrô e linhas de ônibus, etc.), boa acessibilidade, além de outros fatores subjetivos (bairros preferidos, por exemplo) (VILLAÇA, 2015).

Ainda segundo o autor, a principal particularidade de uma localização é a de que esse valor é irreproduzível, ao mesmo tempo que indispensável. Esse caráter de unicidade a distingue de outros produtos do trabalho humano (de outras mercadorias), e a torna inerentemente conflituosa. A disputa por localizações, mediado pelo poder de compra de cada ator, resulta num processo de

segregação socioespacial, com a formação de fragmentos urbanos socialmente homogêneos e diferenciados/hierarquizados entre si. De tal maneira que a segregação social se reflete numa desigualdade espacial. Conforme Carlos (2012, p. 47): “A existência de uma sociedade de classes [...] diferencia os seus membros a partir do lugar que ocupam tanto na produção como na distribuição da riqueza gerada.”

Para além da apropriação dos espaços, a consolidação de cada investimento feito reflete-se em uma sempre maior otimização das localizações adquiridas, o que implica em investimentos que resultem na diminuição de desvantagens e um aumento das vantagens. Onde os atores de maior poder de barganha política terão maior sucesso na disputa, aumentando a diferenciação espacial. Essa otimização das localizações está na raiz de processos como o de especulação imobiliária, e gentrificação presentes na área central de São Paulo.

O esvaziamento dessa região pela reestruturação de novos centros econômicos na cidade pelo mercado imobiliário que passaram por processos de gentrificação, como a região da Avenida Paulista num primeiro momento e atualmente o eixo Faria Lima – Berrini, deixou para trás muitas edificações subutilizadas e que não cumprem sua função social da propriedade para a região. A disparidade entre o investimento realizado na área (sob a forma de infraestrutura urbana instalada) e sua subutilização determinou a ação de movimentos de luta por moradia, antes concentrados em áreas mais periféricas da cidade, conforme relato de membros da ocupação. A proposta dos movimentos é pressionar o poder público, ao tornar patente a disparidade entre a demanda por habitação e a existências de tantos imóveis vazios no próprio centro da capital paulista. A ocupação urbana em edifícios, é assim um manifesto do valor de uso da propriedade urbana em contraponto ao seu valor de troca, razão de seu esvaziamento à espera de valorização. Ponto central da pesquisa onde nesse contexto do ambiente urbano como sendo jogo político de medição de forças a consciência desses impasses exerce papel fundamental na construção da análise crítica da sociedade na formação do arquiteto enquanto agente social, para a concepção de novas moradias, ou para melhoria urbana de assentamentos precários lidando da melhor maneira com questões de qualidade de vida e insalubridade nestes espaços.



Figura 2: Integrantes de movimentos de luta por moradia e apoiadores em protesto contra a revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo da cidade de São Paulo.

Fonte: Fotografia de Gabriela Leite de Moura, 2018.

6. OBJETO DE ESTUDO

A partir do entendimento de algumas destas dinâmicas que acontecem na cidade, adotou-se como objeto de estudos uma ocupação urbana vertical. Ocupação urbana vertical corresponde à um prédio que abriga pessoas com o intuito de cumprir de maneira alternativa o Direito à Cidade como consta na lei federal do Estatuto da Cidade, já citada anteriormente, e no artigo 25 da Declaração de Direitos Humanos, parte 1:

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e à sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (Declaração Universal dos Direitos Humanos – Assembleia Geral da ONU, 1948, p. 13)

Este objeto corresponde ao Centro Comunitário e Cultural Ocupação São João, um espaço do Movimento Sem Teto Pela Reforma Urbana (MSTRU), que atua na região central de São Paulo, com o objetivo de transformar os prédios vazios do centro da cidade em habitação de interesse social; que em conjunto com outros movimentos espalhados pela Região Metropolitana de São Paulo, compondo a Frente de Luta por Moradia (FLM).

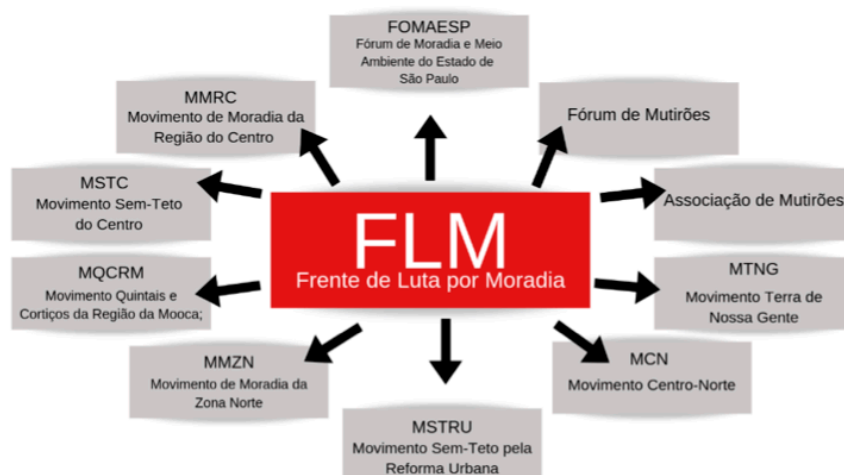


Figura 3: Movimentos que compõem a Frente de Luta por Moradia.

Fonte: Organograma produzido por Gabriela Leite de Moura, 2019.

O prédio de seis andares localizado na Avenida São João, número 588, bairro da República em São Paulo, funcionou até 1983 como o antigo Hotel Columbia. Neste ano o hotel declarou falência e foi fechado. O Prédio então ficou abandonado durante vinte e sete anos, e em outubro de 2010, foi ocupado por integrantes do movimento e transformado em moradia para 91 famílias.

Andar	Famílias	Apartamentos	s/banheiro
1º	8	7	0
2º	16	15	2
3º	17	15	2
4º	18	15	2
5º	17	15	2
6º	15	14	2
Total	91	81	

Figura 4: Tabela de controle do número de moradores

Fonte: Coordenação da Ocupação São João, 2018.

O local não cumpria sua função social da propriedade, e estas famílias de baixa renda que lá instalaram-se resinificaram seu uso. Desde então, os moradores limpam, organizaram e reformaram setores do prédio, atribuindo à propriedade a função social de moradia.



Figura 5: Prédio da Ocupação São João - Antigo Hotel Columbia

Fonte: Fotografia de Gabriela Leite de Moura 2018.

Para melhor entendimento do contexto, foram realizados entrevistas entre 2018 e 2019 com os moradores da ocupação, a fim de responder à uma questão aberta: " O que é habitação para você?"; a relação de pertencimento à luta coletiva apareceu na maioria das respostas; os protagonistas deste cenário lidam diretamente na prática com questões de legislação e políticas públicas urbanas, como o Direito à Defesa e o Direito à Citação na ocorrência de reintegração de

posse, apresentadas a estudantes em sala de aula apenas como teoria, ou as vezes nem isso, identificam-se como um grupo com os mesmos problemas.



Figura 6: Obra de arte - colagem com os rostos dos moradores da ocupação inserida no saguão do prédio

Fonte: Fotografia de Gabriela Leite de Moura, 2018.

Para aprenderem a resistir ao contexto do ambiente urbano como uma disputa de medição de forças e luta de classes, abastecem-se de conhecimento para assim reivindicar o que é deles e nosso por direito, que é o acesso a uma moradia digna; E buscam assim, ganhar visibilidade num sistema injusto de especulação e corrupção imobiliária.

Em suas respostas, os entrevistados entendem que por mais que o ser humano seja adaptável às condições adversas, essa adaptação leva um tempo e que, para estabelecer a relação de permanência ao local em que habitam, é preciso de acordo com um entrevistado, “dar tempo ao tempo”. Os espaços da ocupação revelam a identidade de pessoas que aprenderam a se organizar e que também desejam ser vistas como cidadãos. Pessoas que desejam usufruir dos direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão e que trabalham e estudam. Trabalham por meio da ocupação com o objetivo de retirar o “rótulo” de ocupantes ilegais, condição esta sistematicamente imputada por meios de comunicação em massa e que lhes confere a condição de efemeridade situação essa, rechaçada por todos os entrevistados. Embora nesta condição legal, o grupo de entrevistados não se compreende de tal forma. Como mencionado nas entrevistas, o sentido da ocupação é amplo e se vê como discussão política, é um manifesto e não se reduz à mera discussão da moradia.

Contam com uma biblioteca, uma brinquedoteca, onde crianças, jovens e adultos podem ler e brincar e também com uma horta orgânicas de temperos e ervas. Lá também são desenvolvidas diversas atividades culturais como o Cine Club, oficinas de pintura, culinária, reciclagem, aulas de francês e capoeira, Café Imaginário, entre outras.

A ocupação trouxe uma nova perspectiva de vida para os moradores por se localizar numa área de maior oferta de empregos e serviços de infraestrutura urbana: funciona como um centro comunitário e cultural opondo-se à condição de segregação espacial e ausência de equipamentos públicos existentes na periferia da cidade. Paralelamente, a habitação coletiva não medida e nem organizada pelas relações mercantis exige outras formas de organização,

pactuadas em assembleias e decisões coletivas. Relatos de moradores dão conta da necessidade de adaptação à essa forma alternativa de organização – o descumprimento das regras coletivas pode resultar em expulsão, por exemplo.

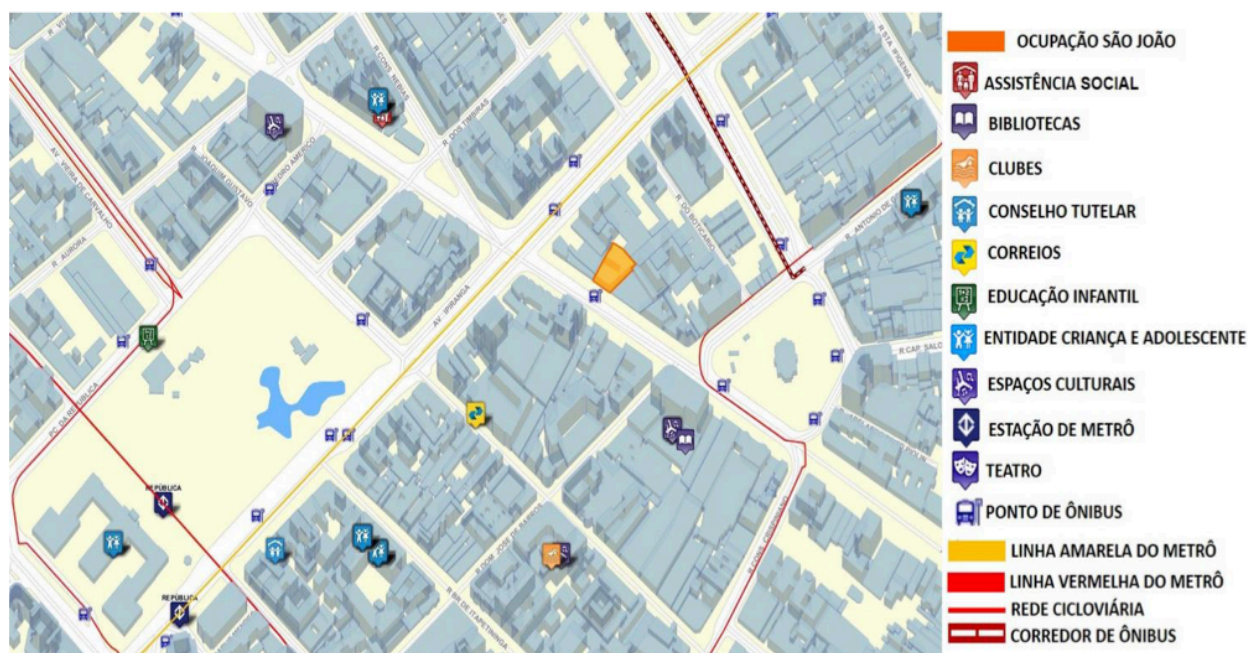


Figura 7: Mapa localização Ocupação São João

Fonte: Geosampa, editada por Gabriela Leite de Moura, 2018.

O prédio se encontra no centro da cidade de São Paulo onde há grande oferta de serviços de infraestrutura urbana e equipamentos públicos, como o fácil acesso ao metrô e a espaços culturais. Este contexto de inserção que permite aos moradores fácil acesso, implica em melhoria de qualidade de vida, como a redução de tempo em deslocamentos pendulares pela cidade, realidade de muitos brasileiros; segundo um dos entrevistados “é possível ir andando até o trabalho.”, condição difícil de se alcançar na cidade de São Paulo, por diversos fatores, mas principalmente como dito anteriormente pelo alto custo da terra.

A pressão realizada sobre a ocupação (são constantes as ameaças de despejo realizadas por ações judiciais diversas) e a necessidade de estabelecer estratégias de sobrevivência da ocupação em si obriga ao estudo constante de possibilidades por parte dos grupos que ali se instalaram. A aulas mensais sobre política urbana, organizadas pela FLM, são reproduzidas na própria ocupação, tornando cada membro apto a participar dos debates e criar táticas que lhes permita permanecer até alcançar o objetivo final: o direito a permanecer. O processo de ocupação é, assim, uma formação política, a partir da fragilidade de sua própria posição. A necessidade do coletivo é clara. Repetem: O movimento são as pessoas e o cenário, as conquistas diárias da luta por moradia nos contrastes do espaço cidade São Paulo.

7. PESQUISA-AÇÃO NO CENTRO DE SÃO PAULO: ENTENDER O PROCESSO COLETIVAMENTE

Este processo cíclico de entendimento do local apoia-se na metodologia investigativa da Práxis de Marx (SILVIA, 2017), que adota como ferramentas de leitura do espaço, a exposição crítica da realidade reconstruindo no plano ideal, a totalidade do movimento sistemático do próprio real, a relevância do conceito de investigação e exposição no próprio momento em que se constituem, onde por meio da investigação e observação busca-se a essência do fenômeno da luta por moradia em São Paulo e nos grandes centros urbanos, e os motivos que suscitam a pressão causada pelo mercado imobiliário em determinadas regiões.

Como mencionado, a pesquisa se atrela aos princípios da pesquisa-ação, na qual o desenho do processo é construído a partir da dinâmica dos atores ao longo do tempo. Escolheu-se então como metodologia base da pesquisa, a inspiração etnográfica, baseada nos princípios de Antropologia Urbana preconizados por Magnani, observando “de perto e de dentro” as ações desenvolvidas no contexto de estudos, a ocupação São João. A escolha se deu por sua capacidade de “apreender os padrões de comportamentos, não de indivíduos atomizados, mas dos múltiplos, variados e heterogêneos conjuntos de atores sociais, cuja vida cotidiana transcorre na paisagem da cidade e depende de seus equipamentos” (MAGNANI, 2012:17).

A estruturação da pesquisa a partir do campo é resultado das próprias circunstâncias de seu surgimento. A imersão, ainda que parcial e reduzida, propiciada pelas primeiras visitas de campo, ainda no âmbito do trabalho da disciplina, fez nascer o desejo de compreender, na escala da vivência cotidiana, os processos estudados teoricamente em sua escala macro. O exercício da alteridade no papel de pesquisador permitiu compreender, a partir da experiência do outro, a realidade por outros olhos.

Neste sentido, retoma-se o questionamento das fronteiras entre o trabalho de extensão, ou seja, os espaços de interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade de forma geral, e os de pesquisa, entendidos como aqueles voltados para a produção de conhecimentos científicos por excelência, no curso de Arquitetura e Urbanismo. Em se tratando de ciência social aplicada, questiona-se a necessidade de uma divisão específica entre estes dois momentos da vivência acadêmica, e a necessidade de uma constante aproximação dos dois eixos da formação profissional para a constituição da dimensão ética desta área do conhecimento.

8. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por meio da pesquisa foi possível contribuir para o conhecimento da problemática geral das áreas centrais das cidades contemporâneas e do caso específico da capital paulista, onde para além do entendimento da própria leitura, foi possível compreender etnograficamente as dinâmicas que acontecem dentro de uma ocupação; Às metodologias clássicas de iniciação científica (a pesquisa bibliográfica e análise de dados) se dispôs o uso de metodologias de pesquisa de campo de inspiração etnográfica e fenomenológica, para assim desenvolver a visão do todo que corresponde

ao espaço urbano. Onde a ação ou característica de ocupar torna-se cada vez mais comum em edifícios vazios no centro da cidade, assim enxergando a moradia também como elemento primordial da formação cidadã, da troca de experiências e da inserção social; Como uma alternativa que gera esperança na concretização do Direito à Cidade como instrumento acessível a todos e estruturador do desenvolvimento das metrópoles globais como o caso de São Paulo

Através da pesquisa ainda em andamento espera-se avançar no entendimento da área, contribuindo para o conhecimento da problemática geral das áreas centrais das cidades contemporâneas e do caso específico da capital paulista. Adicionada às metodologias clássicas de iniciação científica (a pesquisa bibliográfica e análise de dados) está o uso de metodologias de pesquisa de campo de inspiração etnográfica e fenomenológica, para assim desenvolver a visão do todo que corresponde ao espaço urbano.

No decorrer da pesquisa foi possível perceber o quanto a consciência e o contato com realidades diferentes transformam a percepção acadêmica para uma atuação de maneira eticamente responsável nessa sociedade. A demanda da atuação do arquiteto muitas vezes não se dá apenas em escala monumental, pela construção da arquitetura espetacular, mas em escala humana pela arquitetura da revolução aplicada às necessidades diárias e locais.

9. CONCLUSÃO

A cidade é um organismo vivo, que se expande, muda, e se constrói ao mesmo tempo que se desconstrói. Entender São Paulo é compreender um espaço que parece inverossímil, mas real. É como estar dentro de uma caixa moldada pelas angústias e dicotomias que são frutos da segregação social urbana materializada no espaço. Mas, ao mesmo tempo, a compreensão é a chave para se poder romper com essa caixa. É poder ser agente de mudança no contexto.

O trabalho de pesquisa junto à Ocupação São João foi ocasião para reflexão e reconhecimento da alteridade daquela comunidade em relação à maneira impessoal como se desdobram os estudos acadêmicos. Através do período de convivência e conhecimento da realidade das pessoas que vivem e convivem na ocupação, compreendemos o papel do arquiteto enquanto agente social, como executor da cidade, e o estudo da arquitetura e do urbanismo enquanto formas de pesquisa e análise que podem contribuir para a formação de cidadãos atuantes nesses cenários, seja esta atuação através da assistência técnica no território ou seja ela pela própria reflexão propositiva disseminada na obtenção do conhecimento na formação crítica e questionadora das realidades sociais impostas como naturais ou justificadas.

A ocupação revelou-se ao mesmo tempo uma forma de morar e de se organizar politicamente para reivindicar a efetivação do direito à moradia. Se o suprimento das demandas e carências das classes menos favorecidas é uma tarefa que cabe ao aspecto regulatório e redistributivo das políticas públicas estatais, os profissionais técnicos da área da arquitetura e urbanismo e

os agentes da Academia não devem se furtar a servir ao menos como focos de ressonância para esta luta que não é de ontem, tampouco de hoje, isto é, a luta pela dignidade que molda o imaginário das pessoas envolvidas com a ocupação de prédios e áreas abandonadas. Assim como os integrantes da Ocupação São João se reúnem para repensar as maneiras de absorção da cidade, a ação conjunta entre sociedade civil, saber técnico e poder público representa um grande potencial para ressignificar e refletir sobre a cidade que está por vir.

10.REFERÊNCIAS

- ARANTES, O. B. F.; VAINER, C. B.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Editora vozes, 2000.
- BASTOS, R., **Economia política do imobiliário: o programa Minha Casa Minha Vida e o preço da terra urbana no Brasil**. (2012) 106f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) . – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, Campinas, 2012.
- BOULOS, G. **De que lado você está?: reflexões sobre a conjuntura política e urbana no Brasil**. Boitempo Editorial, 2015.
- CARLOS, A.F.A., SOUZA, M.L., SPOSITO, M.E.B. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**, Ed. Contexto, São Paulo, 2012.
- FERREIRA, J.S.W. **A cidade para poucos. Breve histórico da propriedade urbana no Brasil**. Publicado em Anais do Simpósio “Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização”, UNESP Bauru e SESC Bauru, 21 a 26 de agosto de 2005.
- JACQUES, P. B. **Corpografias urbanas**. Arqutextos, 8, 2008. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arqutextos/08.093/165>>. Acesso em: 25 jun. 2016
- LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes Ltda. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.
- MAGNANI, J. **Da periferia ao centro: trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012, 349 pp.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. Editora Hucitec, 1996.
- SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985
- _____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. 2. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- SILVIA, Renatho Andriola da. **O conceito de práxis em MARX**. Dissertação mestrado – Universidade Federal do rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, letras e e Artes. Natal, 2017. P. 104. Disponível: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/24571/1/RenathoAndriollaDaSilva_DISSERT.pdf Acesso: 05:06:2019

VICENTE, P. M; LIMA, C. P. C. S. **Parque Pinheirinho d'Água: a construção coletiva do espaço público** in "Anais do XVII ENANPUR", São Paulo, 2017. Disponível: http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%2011/ST%2011.2/ST%2011.2-05.pdf Acesso: 02.06.2019.

VILLAÇA, F.. "O território e a dominação social", in **Revista Margem Esquerda**, nº24, junho de 2015, São Paulo: Boitempo Editorial.

LEGISLAÇÃO

Brasil. **Estatuto da cidade e desenvolvimento urbano**. Estatuto da cidade e desenvolvimento urbano. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012, 180 p.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

REFERÊNCIAS

Sergio Antonino Bellino Roca (2020). Territórios comunales: insurgencias, desafios y derecho a la ciudad en el estado comunal venezolano. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.roca>

Mateus Cavalcante de França (2020). Por um direito à cidade comunitário-participativo: a implementação de direitos fundamentais no espaço urbano pela ótica do pluralismo jurídico. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.franca>

Adriana Salles Galvão Leite; Valério Medeiros (2020). Os aspectos morfológicos do direito à cidade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.leite>

Mayara Rayssa da Silva Rolim; André Cutrim Carvalho; Maurício Leal Dias; Gilberto de Miranda Rocha; André Luis Assunção de Farias (2020). Nova agenda urbana e a renaturalização fluvial na perspectiva da mudança da relação homem natureza. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.farias>

Raquel Gomes Valadares (2020). A inclusão precária das mulheres no direito à cidade no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.valadares>

Hélio Jorge Regis Almeida; Bruno Soeiro Vieira; Jorge Luiz Oliveira dos Santos Kaique Campos Duarte (2020). A tragédia do desabamento do Edifício Wilton Paes de Almeida em São Paulo e o discurso criminalizante adotado pela mídia impressa nacional ao movimento social de moradia. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.almeida>

Tatiana de Oliveira Sousa; João Aparecido Bazzoli; Cecília Delgado (2020). Agricultura urbana e alimentação: hortas urbanas em Palmas-TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.oliveirasousa>

Carolina Gonçalves Mauro Terra; Clarissa Duarte de Castro Souza (2020). Cidad'elas: estudo urbano-feminista em São Vicente. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020.* “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.terra>

REFERÊNCIAS

Glaucy Hellen Herdy Ferreira Gomes; Mariana Dominato Abrahão Cury (2020). Perspectiva de gênero como categoria de análise urbana: um estudo sobre a implantação da casa da mulher de Juiz de Fora. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.herdy>

Matheus de Oliveira Martins; Francisco Nilton Vieira Fernandes Filho; Amélia de Farias Panet Barros (2020). Territórios de lazer LGBTQ+ na cidade de João Pessoa. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.martins>

Aline da Silva Sousa; João Aparecido Bazzoli (2020). Segregação socioespacial: direito à cidade e mulheres negras. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silvasousa>

Enzo Bello; Larissa Beleza (2020). As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.bello>

Bruna Pimentel Cilento; Cássia Santos Garcia; Daniele Cordeiro Motta; Marina Zanatta Ganzarolli (2020). Criminaliza STF: o direito à cidade sem “ideologia de gênero”. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.cilento>

Ana Carolina Almeida Santos Nunes; Marina Pereira (2020). A ausência das perspectivas de gênero e raça nas políticas públicas de mobilidade urbana. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.nunes>

Angellina Mayer Mengue Morales; Samuel Martins dos Santos (2020). Gestão democrática da política urbana e cultura política não-democrática: uma análise da aprovação do plano diretor de Florianópolis (2006-2009). *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.morales>

Sandra Batista Medeiros; Luciana Márcia Gonçalves; Luzia Cristina Antoniossi Monteiro; Filipe Augusto Portes (2020). Os efeitos da extinção do ministério das cidades sobre a política urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10*, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”? Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.medeiros>

REFERÊNCIAS

Nyemar Alves Rocha (2020). Ocupação efêmera: o uso de vazios urbanos por meio da arquitetura efêmera. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rocha>

Raíssa Sousa e Silva; Lucimara Albieri de Oliveira (2020). Estudo das alterações do perímetro urbano em uma cidade de baixa densidade: o caso de Palmas/TO. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.silva>

Letícia de Paula Souza (2020). Dispersão urbana e a nova configuração das cidades médias brasileiras: o caso de Uberlândia/MG. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.souza>

Paula Duque Rangel (2020). Efetivação do direito à moradia como forma de cumprimento da função social da propriedade. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.rangel>

Gabriela Leite de Moura (2020). Resiliência urbana: o caso de uma ocupação vertical no centro da cidade de São Paulo. *Revista Brasileira de Direito Urbanística / RBDU 10, Edição Especial, jun. 2020. “Desurbanizando ou Ruralizando”?* Desafios para uma cidade eficiente. [X CBDU | 22-24 out. 2019]. Palmas-TO: IBDU, 2020. Doi: <https://doi.org/10.55663/RBDU.especial2020.moura>